

Coordenadoria de Energia e Saneamento		
GÁS		
	Data inicial	Data final
Conta Gráfica – 1º Ordinário	01/01/2022	01/02/2022
Conta Gráfica – 1º Extraordinário	01/04/2022	01/05/2022
Conta Gráfica – 2º Ordinário	01/07/2022	01/08/2022
Conta Gráfica – 2º Extraordinário	01/10/2022	01/11/2022
Revisão da Resolução da Conta Gráfica – 12 meses	01/02/2022	15/05/2022
1ª Revisão Tarifária Periódica	20/05/2021	01/05/2022

AGEPAR - AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

Rua: Marechal Deodoro, Nº 1600
Bairro: Alto da Rua XV - Cep: 80.045-090 - Curitiba - PR
Telefone: +55 41 3210-4800 Site: www.agepar.pr.gov.br

177579/2021

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 103, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuar nos autos nº 0044843-55.2021.8.16.0014 e nº 0064444-47.2021.8.16.0014 até o retorno de Defensor Público.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3.º, IX da Resolução DPG 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública, **Dra. Elisabete Aparecida Arruda Silva**, para atuar nos autos nº 0044843-55.2021.8.16.0014 e nº 0064444-47.2021.8.16.0014, até o retorno das férias do Defensor Público Lucas de Castro Campos.

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos desde 16 de dezembro de 2021, independente da data de publicação.

BRUNO MULLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

177468/2021

PORTARIA 005/2021/CGE/DPEPR

Regulamenta o funcionamento e o desempenho das atividades da Corregedoria-Geral durante o recesso judiciário.

A Corregedora-Geral no uso de suas atribuições institucionais

CONSIDERANDO a resolução o DPG nº 229, de 17 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 2º. Designar a servidora Tirza Amélia Oliveira da Rocha Prestes de Souza para realizar o plantão durante o recesso judiciário.

Art. 2º. Estabelecer que o funcionamento da Corregedoria-Geral, nos períodos de recesso do Poder Judiciário, compreendidos entre dezembro e janeiro, se dará a fim de assegurar a realização de atos processuais e o atendimento nos casos de natureza urgente.

§1º O atendimento se dará, em regra, na modalidade remota, contudo, havendo necessidade de realização de algum ato na sede a servidora designada deverá se deslocar para atendimento na sede, de acordo com escala, devendo registrar o deslocamento.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Josiane Fruet Bettini Lupion
Corregedora-Geral

177575/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 026/2021/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	018/2021	INSTITUTO AOCF	Serviços para a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos de Membros da Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de dezembro de 2021.

SOLANGE PEREIRA BITENCOURT

Supervisora Substituta do Departamento de Fiscalização de Contratos

177229/2021

PORTARIA Nº 008/2021

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE 2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O supervisor em exercício, Nelson Cavalari Junior, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento